

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

111/2023

O Vereador **JOSE ROLLEMBERG**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, ao Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Senhor **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO**, a Diretora Municipal de Educação, Senhora **MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES** e, ao Diretor Municipal de Agricultura – **ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO** as providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar estudos visando a realização de uma ampla Campanha de conscientização sobre reciclagem de lixo.

JUSTIFICATIVA:

Uma das principais preocupações dos centros urbanos é a quantidade do lixo produzido pela população. Nesse sentido a atitude de reciclar, além de diminuir a quantidade de lixo a ser tratada e eliminada, contribui significativamente para a redução da extração de matérias-primas necessárias à produção de novos bens de consumo.

Desta forma, sugiro a criação de uma campanha educativa como instrumento de política pública socioambiental coordenada em parceria do SAAE Ambiental e Secretaria de Educação e Agricultura, com o objetivo de promover conscientização e informação para a população a respeito dos dias da semana e horários de coleta do lixo e procedimentos corretos para armazenamento e descarte.

É preciso envolver a sociedade nessa campanha trabalhando nas escolas, em entidades de classe que constituem verdadeiros núcleos de divulgação e realimentação de ideias voltadas ao não desperdício dos recursos naturais e, portanto, a reutilização dos materiais recicláveis, forçando assim a adoção de medidas adequadas sob o ponto de vista ambiental, sugiro também incluir na divulgação o uso de outdoors, faixas, panfletos, mala direta, redes sociais, radio e outros meios possíveis.

Daí a razão da presente proposição estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de março de 2023


JOSE ROLLEMBERG
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
28 / 03 / 23



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)